



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 255/2023 de 08 de novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro é Feriado Nacional em virtude da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que no dia 16 de novembro é Feriado Municipal devida a emancipação do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de novembro de 2023 (quarta e quinta-feira), em razão do dia alusivos à proclamação da república e emancipação municipal assim respectivamente.

Artigo 2º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO devido aos feriados, o dia 17 de novembro (sexta-feira), exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do novembro de 2023.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255/2023 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 255/2023 de 08 de novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro é Feriado Nacional em virtude da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que no dia 16 de novembro é Feriado Municipal devida a emancipação do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 15 (quinze) e 16 (dezesesseis) de novembro de 2023 (quarta e quinta-feira), em razão do dia alusivos à proclamação da república e emancipação municipal assim respectivamente.

Artigo 2º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO devido aos feriados, o dia 17 de novembro (sexta-feira), exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 08 dias do novembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:5D412F0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2023. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>